



## DECRETO Nº 038/2022

**AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) autorizado a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária.

**Art. 2º** - A autorização para abertura de processo seletivo simplificado para contratação temporária corresponde às seguintes cargos e vagas:

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| ENGENHEIRO QUIMICO    | 01 VAGA  |
| AUXILIAR DE OPERAÇÕES | 02 VAGAS |


**Art. 3º** - As Contratações, em Caráter temporário e mediante Processo Seletivo Simplificado para atender, especificamente, as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). O cargo de Engenheiro Químico é devido à necessidade urgente de um responsável no serviço de controle de qualidade e segurança da água captada e distribuída à população do Município de Governador Celso Ramos e o Cargo de Auxiliar de Operação é devido a desistência de classificados no processo seletivo nº 001/2021 não havendo mais classificado para convocar.

**Art. 4º** - O prazo de contratação será de: 01 (um) ano, renovável por igual período amparado na Lei Municipal nº 1125/2016 de 03 de agosto de 2016 e até a realização e homologação de Novo Concurso Público para preenchimento de cargos e vagas.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se ciência.

Governador Celso Ramos/SC, 20 de maio de 2022.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal